

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

02/08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa

LIDO

19/08/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2020.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

03/09/2020

**DENOMINA DE GERALDO
BARBOSA ONOFRE A RUA DA
VILA SEDE DO DISTRITO DE
RIACHO VERDE QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Quixadá, fica denominada de Geraldo Barbosa Onofre a Rua que nasce na Rua João Correa Lima e segue no sentido Norte passando ao lado da Praça Francisco De Assis Fernandes da Costa da Vila Sede do Distrito de Riacho Verde.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 18 de Agosto de 2020.


GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quixadá

CNPJ: 07.594.930/0001-60

Tv. Tiradentes, 515 - Centro - CEP: 63.900-129 - Quixadá - Ce.

Fone: (88) 3412-0442 - E-mail: contato@camaraquixada.ce.gov.br

L I D O

02/09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa
PARECER

APROVADO

02/09/2020

At

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez a análise do **Projeto de Lei do Legislativo Nº 012/2020**, de autoria do Vereador Gutemberg Queiroz Pelegrine Filho denominando de Geraldo Barbosa Onofre a rua da Vila Sede do Distrito de Riacho Verde e comprovou que o mesmo pelos serviços realizados na comunidade se faz merecedor da homenagem e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 19 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Iranildo

Iranildo Barbosa de Freitas
Membro

Maria Roselene Buriti Lima

Maria Roselene Buriti Lima
Relatora

José Maria de Menezes Queiroz.
Presidente.

[Handwritten signature of José Maria de Menezes Queiroz]